



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-DGJUR-004 – Protocolar e Remeter Documentos

RAD-DGJUR-023 – Gerenciamento de Perícia de DNA

RAD-DGJUR-024 – Analisar Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional

RAD-DGJUR-025 – Atender às Solicitações de Informações Estatísticas

RAD-DGJUR-027 – Processar e Encaminhar Carta Rogatória ou Pedido de Extradicação

RAD-DGJUR-029 – Intermediar a Nomeação de Interpretes

RAD-DGJUR-030 – Gerenciar o Gabinete da DGJUR

RAD-DGJUR-031 – Processar

RAD-DGJUR-054 – Gerenciar o Pagamento de Ajuda de Custos aos Peritos

RAD-DGJUR-055 – Informar Dados Gerenciais da Prestação Jurisdicional

RAD-DGJUR-056 – Monitorar e Informar Dados Judiciais

RAD-DGJUR-057 – Gerenciar o Conteúdo da Página/ Portal Observatório Judicial da Violência contra a Mulher

RAD-DGJUR-058 – Coordenar Atividades da Justiça Itinerante

RAD-DGJUR-059 – Viabilizar Convênios sem Repasse de Verbas e Ação Social da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

RAD-DGJUR-004 – Protocolar e Remeter Documentos

Atualizada em 10/11/2017 com vigência a partir de 13/11/2017

- **Aviso nº 09/2016 da Presidência** (Foi determinada a suspensão em todo país, inclusive em primeiro grau, de todas as Ações em trâmite nas quais se discutam as questões de direito que foram objeto da afetação no Resp. nº 1551956/SP e que ainda não recebido solução definitiva);
- **Aviso nº 43/2016 da Presidência** (Foi determinada a suspensão da tramitação dos processos individuais ou coletivos, que versem sobre validade da cláusula contratual de plano de saúde que prevê o aumento da mensalidade conforme a mudança de faixa etária do usuário);
- **Aviso nº 46/2016 da Presidência** (Foi determinada a suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais e coletivos que versem sobre a ocorrência de dano moral indenizável, em virtude da cobrança de serviços não contratados ou a má prestação de serviços de telefonia e internet)
- **Aviso nº 50/2016 da Presidência** (Foi determinada a suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, em curso no Estado, que versem a respeito do tema absorção da GEAT e a forma de aplicação do reajuste).
- **Aviso nº 53/2016** Ficam suspensos todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem a respeito do mesmo tema (omissão do Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Gonçalo em incorporar aos vencimentos básicos de guardas municipais o adicional de produtividade instituído pelo Decreto nº 66 de 1998 - Gratificação de Produtividade de Trânsito).
- **Aviso 55/2016** Ficam suspensos todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, em curso no Município do Rio de Janeiro, que versem a respeito de planos de cargos, carreira e remuneração de integrantes da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, com discussão acerca de movimentação e enquadramento na carreira, na qual a questão de direito é dizer se há ou se deixa de haver a retroatividade do disposto pela Lei Complementar nº 135/2014.
- **Aviso 60/2016** Ficam suspensos todos os processos pendentes, individuais ou coletivos em curso neste Estado, que versem a respeito da legitimidade e da forma da liquidação e da execução individual de sentença prolatada em ação civil pública condenatória do Estado do Rio de Janeiro ao pagamento da gratificação denominada Nova Escola, bem como a competência do Juízo para o processamento e julgamento das execuções individuais e de seus recursos.
- **Aviso 81/2010** Todos os recursos que tenham por objeto da lide a discussão sobre os expurgos inflacionários advindos, em tese, dos Planos Econômicos Bresser e Verão ficam sobrestados, observando que o objeto da repercussão geral não alcança as ações em sede executiva (decorrente de sentença transitada em julgado) e as que se encontrem em fase instrutória; Todos os recursos que se refiram aos expurgos inflacionários advindos, em tese, do Plano Econômico Collor I ficam sobrestados,

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

especificamente no que concerne aos critérios de correção monetária introduzidos pelas legislações que editaram o Plano Collor I, de março de 1990 a fevereiro de 1991, aplicando-se a legislação vigente no momento do fim do trintídio (concernentes aos valores não bloqueados);

- **Aviso 98/2014** Suspensão dos recursos que versem sobre o mesmo tema: "Possibilidade de inclusão de expurgos inflacionários e de juros remuneratórios na fase de cumprimento individual de sentença, na hipótese de não haver condenação a tais rubricas no título judicial formado em sede de ação civil pública - no caso, sentença proferida na Ação Civil Pública n. 1998.01.016798-9, ajuizada pelo IDEC em desfavor de Banco do Brasil S/A, a qual tramitou na 12ª Vara Cível de Brasília/DF".

- **Ato Normativo Conjunto nº 76/2016** - Disciplina o retorno às varas híbridas dos processos do 2º Grau de Jurisdição, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGJUR-023 – Gerenciamento de Perícia de DNA

Atualizada em 25/11/2016 com vigência a partir de 28/11/2016

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-DGJUR-024 – Analisar Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional

Atualizada em 10/11/2017 com vigência a partir de 13/11/2017

- **Constituição da República Federativa do Brasil.**

- **Lei nº 10.406/2002** – Código Civil;

- **Lei Federal nº 5.869/73** – Código de Processo Civil.

- **Lei Federal nº 13.105/15** – Código de Processo Civil;

- **Decreto Lei 2.848/40** – Código Penal;

- **Decreto-Lei nº 3.689/41** – Código de Processo Penal;

- **Lei nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente;

- **Lei nº 8.078/90** – Código de Defesa do Consumidor;

- **Lei nº 11.101/2005** – Recuperação Judicial, Extrajudicial e a Falência do Empresário e da Sociedade Empregatícia;

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

- **Lei nº 6.956/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais**
- **Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Ato Executivo Conjunto nº 51/2006** - Possibilita às serventias a alteração de dados nos sistemas de 1ª Instância, em qualquer tempo.
- **Ato Executivo Conjunto nº 107/2007** - Glossário de Termos Estatísticos.
- **Resolução CNJ nº 76/ 2009** - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário.
- **Ato Executivo nº 3894/2009** - Implementa nova sistemática de inclusão de dados na 1ª Instância.
- **Resolução TJ/OE nº 43/2013** - Dispõe sobre o afastamento de magistrados para aperfeiçoamento profissional.
- **Resolução CM nº 03/2013** - Dispõe sobre critérios objetivos para controle de produtividade e pagamento da gratificação por auxílio de desempenho de função.
- **Resolução TJ/OE nº 12/2013** - Tabelação entre Juízos e Juizados por grupo.
- **Resolução CNJ nº 65/2008** - Dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário.
- **Resolução CNJ nº 46/2007** - Implanta no âmbito do Poder Judiciário as Tabelas Processuais Unificadas.
- **Lei nº 6.956/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGJUR-025 – Atender às Solicitações de Informações Estatísticas

Atualizada em 10/11/2017 com vigência a partir de 13/11/2017

- **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 107/2007** - Glossário de Termos Estatísticos
- **Resolução CNJ nº 76/2009** – Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

- **Resolução CM nº 03/2013** – Resolve regulamentar a designação de Magistrados para o exercício cumulativo de Juízos e a gratificação devida por essa acumulação;

- **Resolução TJ/OE nº 01/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGJUR-027 – Processar e Encaminhar Carta Rogatória ou Pedido de Extradicação

tualizada em 07/11/2017 com vigência a partir de 09/11/2017

- **Artigo 18 do Decreto nº 13.609, de 21/10/1943**

- **Resolução nº 17/2014 do TJRJ** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

(Índice)

RAD-DGJUR-029 – Intermediar a Nomeação de Interpretes

Atualizada em 07/11/2017 com vigência a partir de 09/11/2017

- **Artigo 18 do Decreto nº 13.609, de 21/10/1943.**

- **Projetos e Editais de Credenciamentos de Tradutores e Intérpretes editados pelo TJ/RJ.**

(Índice)

RAD-DGJUR-030 – Gerenciar o Gabinete da DGJUR

Atualizada em 30/10/2015 com vigência a partir de 03/11/2015

- RAD sem Referências

(Índice)

RAD-DGJUR-031 – Processar

Atualizada em 15/09/2015 com vigência a partir de 18/09/2015

- **Constituição Federal de 1988**

- **Lei Federal nº 1.060/50** – Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados;

- **Código de Processo Civil;**

- **Resolução do CM 3/2011** - Altera o Anexo I da Resolução nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011.

- **Aviso TJ nº 68/2013** - Avisa aos Magistrados que a partir desta data as indicações dos peritos cadastrados no Serviço de Perícias Judiciais se darão exclusivamente através da relação de peritos constante no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, no

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

caminho que menciona.

(Índice)

RAD-DGJUR-054 – Gerenciar o Pagamento de Ajuda de Custos aos Peritos

Atualizada em 17/09/2015 com vigência a partir de 17/09/2015

➤ **Constituição Federal de 1988**

➤ **Lei Federal nº 1.060/1950** – Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados;

➤ **Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**

➤ **Resolução 03/2011 do E. Conselho da Magistratura** – Estabelece e consolida normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições do Serviço de Perícias Judiciais, principalmente no que se refere à realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente de Trabalho;

➤ **Resolução TJ/OE/RJ nº 21/2015** – Modifica as Resoluções OE nº 16/2014, 17/2014 e 16/2015.

➤ **Aviso TJ nº 11/2014** – Avisa que não há qualquer óbice ao exercício de perícias judiciais pelos peritos oficiais do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

➤ **Aviso TJ nº 36/2015** – Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventia, Responsáveis pelo Expediente dos Juízos e Peritos acerca do reajuste das ajudas de custo estabelecidas na Tabela A, do Anexo II, da Resolução nº 03/2011 do Conselho da Magistratura, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGJUR-055 – Informar Dados Gerenciais da Prestação Jurisdicional

Atualizada em 09/11/2017 com vigência a partir de 13/11/2017

➤ **Ato Executivo Conjunto nº 107/2007** – Glossário de Termos Estatísticos;

➤ **Ato Executivo nº 1204/2013** – Institui a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais;

➤ **Resolução TJ/OE nº 41/2013** – estabelece medidas necessárias ao julgamento de processos para atendimento das metas prioritárias fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

➤ **Resolução CM nº 03/2013** – Resolve regulamentar a designação de Magistrados para o exercício cumulativo de Juízos e a gratificação devida por essa acumulação.

0(Índice)

RAD-DGJUR-056 – Monitorar e Informar Dados Judiciais

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

Atualizada em 14/08/2015 com vigência a partir de 14/08/2015

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**
- **Lei de Organização e Divisão Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**
- **Resolução 107** - Institui o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde.
- **CNCIAI – Resolução nº 44/2007 com alteração da Resolução 172/2013**, do CNJ - Dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa no âmbito do Poder Judiciário Nacional;
- **SISTAC – Resolução 213/2015, CNJ** - Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;
- **SNCI – Resolução 217/2016, CNJ**, que alterou a Resolução 59/2008 - Altera e acrescenta dispositivos na Resolução 59/2008;
- **SNV – Resolução 105/2010**, alterada pela Resolução 222/2016 - Dispõe sobre a documentação dos depoimentos por meio do sistema audiovisual e realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferência.

(Índice)

RAD-DGJUR-057 – Gerenciar o Conteúdo da Página/ Portal Observatório Judicial da Violência contra a Mulher

Atualizada em 03/11/2016 com vigência a partir de 11/11/2016

- **Ato Executivo nº 295/2015** - Institui o Grupo de Trabalho para Estudo e Definição de Critérios para Extração de Dados referentes aos processos de Violência Doméstica e Femicídio (GTVDF);
- **Ato Executivo nº 1166/2013** - Institui a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - CEJEM do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Executivo nº 2610/2010** - Cria a CEJUVIDA - Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência Doméstica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;
- **Ato Executivo Conjunto nº 10/2014** - Resolvem que a CEJUVIDA, integrada ao Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizará suas atividades mediante orientação técnico-jurídica da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher – CEJEM;

Referências das Rotinas Administrativas da DGJUR

- **Lei nº 11340/2006** - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do parágrafo 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

(Índice)

RAD-DGJUR-058 – Coordenar Atividades da Justiça Itinerante

Atualizada em 06/12/2016 com vigência a partir de 15/12/2016

- **Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça** – Serviços Judiciais;

- **Resolução TJ/OE nº 10/2004** – Estabelece normas para o funcionamento da Justiça Itinerante e dá outras providências.

RAD-DGJUR-059 – Viabilizar Convênios sem Repasse de Verbas e Ação Social da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Atualizada em 06/02/2017 com vigência a partir de 06.02.2017

- **Lei Federal nº 8.666/93** (Institui norma para licitação e contratos da Administração Pública).

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Data da atualização: 13.11.2017

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br